



PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO **SERVIÇO** DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2015.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE IPIAÚ AO
SENHOR JULIO AUGUSTO SANTOS ARAÚJO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, do art. 60, da lei Orgânica do Município de Ipiáu, o Título de Cidadão de Ipiáu ao Senhor JULIO AUGUSTO SANTOS ARAÚJO;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que ficará responsável em arcar os eventuais custos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015.


Vereador Nasser Barros. (PMDB)

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000

ESTADO **SERVIÇO** DA BAHIA

C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

JUSTIFICATIVA

O Título de Cidadania de Ipiáu instituído na estrutura do Poder Legislativo Municipal tem como finalidade homenagear personalidades comprovadamente merecedoras. Através deste projeto de resolução, desejamos presentear digníssimo cidadão por seus relevantes serviços prestado ao nosso Município.

A indicação do nome de Julio Augusto Santos Araújo configura uma justa homenagem da Câmara Municipal de Ipiáu, como o reconhecimento da história profissional deste empresário, nascido no dia 25 de agosto de 1969, na cidade de Itapitanga, filho de Eunício Marinho Araújo e Antonia Santos Araújo, casado com Leide dos Santos Araújo, pai dos jovens Evellin dos Santos Araújo e Eunício Marinho Araújo Neto.

Residindo em Ipiáu desde a juventude, Julio Augusto Santos Araújo, devido à sua capacidade administrativa e bom relacionamento com a comunidade, exerce há 23 anos, o cargo gerente da concessionária Fiat Disvel nesta cidade e congrega na Igreja Batista Sete De Setembro. Ele preza pela boa amizade, defende a sustentabilidade do Planeta, a preservação do meio ambiente e da família, como sustentáculo moral da sociedade. Em sua crença religiosa, acredita na salvação da alma pelo arrependimento dos pecados, através do Senhor Jesus.

Esta homenagem a Julio Augusto Santos Araújo representa singela retribuição a uma ilustre personalidade da atividade empresarial e administrativa Ipiáúense. Por isso é que pugnamos pela aprovação unânime deste projeto de resolução

Sala das Sessões, 08 de junho de 2015.


Vereador **Nasser Barros (PMDB)**

E-mail: fale@camaradeipiau.ba.gov.br
(73)3531-5476



Câmara Municipal de Ipiauá

Título Cidadão Ipiauense

*A Câmara Municipal de Ipiauá, nos termos da resolução
004/2015, confere o Título de Cidadão do Município
de Ipiauá ao senhor **Júlio Augusto Santos Araújo**.*

Ipiauá - Ba, Setembro de 2016

Edson Marques da Silva
Primeiro Secretário

Jean Heber da Silva Cunha
Presidente

José Maria de Jesus
Segundo Secretário